

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

TERMO ADITIVO 004/2020

AOS EDITAIS Nº 008/2020 – PIBIC, 009/2020- PIBIC AF e 010/2020 – PIBIC EM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Termo Aditivo aos editais dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq, PIBIC, PIBIC AF (Ações Afirmativas) e PIBIC EM (Ensino Médio).

- a) Por este Termo Aditivo o **cronograma dos editais 008/2020 – PIBIC, 009/2020 – PIBIC AF e 010/2020 – PIBIC EM** passa a ser o abaixo descrito:

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	06 de abril a 22 de maio de 2020
Avaliação e seleção interna	28 de maio a 12 junho de 2020
Resultado inicial (no Portal do Professor)	15 de junho de 2020
Prazo para solicitação de reconsideração	15 a 18 de junho de 2020
Avaliação das reconsiderações	22 a 25 de junho de 2020
Resultado das reconsiderações (no Portal do Professor)	26 de junho de 2020
Avaliação Externa	29 de junho a 03 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	10 de julho de 2020
Seleção e Indicação de bolsistas	10 a 31 de julho de 2020
Início da vigência das bolsas	01 de agosto de 2020
Relatório parcial	1º de fevereiro a 31 de março de 2021
Relatório final	01 a 31 de agosto de 2021
Avaliação dos Relatórios	02 a 30 de setembro de 2021

- b) Por este Termo aditivo os editais 008/2020 – PIBIC e 010/2020 – PIBIC EM passam a conter os seguintes itens adicionais abaixo descritos

6.2.1.1 – Para fins de pontuação específica, não eliminatória, as **Minutas dos Projetos de Pesquisa** devem, preferencialmente, apresentar um seção específica que descreva o grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico.

6.2.1.2 – As Áreas Prioritárias do MCTIC e seus respectivos setores são os seguintes:

- Área de Tecnologias Estratégicas: Espacial; Nuclear; Cibernética; Segurança Pública e de Fronteira
- Área de Tecnologias Habilitadoras: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; Nanotecnologia
- Área de Tecnologias de Produção: Indústria; Agronegócios; Comunicações; Infraestrutura; Serviços
- Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; Preservação Ambiental
- Área de Tecnologias para a Qualidade de Vida: Saúde; Saneamento Básico, Segurança Hídrica; Tecnologias Assistivas

c) Por este Termo aditivo o edital 009/2020 – PIBIC AF passa a conter os seguintes itens adicionais abaixo descritos

6.2.1.2 – Para fins de pontuação específica, não eliminatória, as **Minutas dos Projetos de Pesquisa** devem, preferencialmente, apresentar um seção específica que descreva o grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico.

6.2.1.3 – As Áreas Prioritárias do MCTIC e seus respectivos setores são os seguintes:

- Área de Tecnologias Estratégicas: Espacial; Nuclear; Cibernética; Segurança Pública e de Fronteira
- Área de Tecnologias Habilitadoras: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; Nanotecnologia
- Área de Tecnologias de Produção: Indústria; Agronegócios; Comunicações; Infraestrutura; Serviços
- Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; Preservação Ambiental
- Área de Tecnologias para a Qualidade de Vida: Saúde; Saneamento Básico, Segurança Hídrica; Tecnologias Assistivas

Santa Maria, 14 de maio de 2020

Professor Paulo Cesar Piquini
Coordenador de Iniciação Científica/PRPGP